



Comprovante de Publicação

Nº: **392**

Identificação: **388/2009**

Data/Hora Veiculação: **26/11/2009 16:31**

Data Publicação :
27/11/2009

Ato: **DECRETO Nº 23.212/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - LEI Nº 2.082/2009**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.200,000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) a dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.212/2009
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.200,000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) a dá outras providências.? ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. A abertura se dará no Orçamento geral vigente, nos elementos de despesa nos Programas de trabalho abaixo especificados: 2100 ? ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101 ? ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101.0412200022.054 ? Indenizações e Restituições Trabalhistas Rubrica 3.3.90.93.00 Fonte Descrição 03000 Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 500.000,00 R\$ 500,000,00 Total Valor R\$ 700.000,00 R\$ 700.000,00 2101.0412200022.055 ? Outras Despesas Operacionais Rubrica 3.1.91.92.00 Fonte Descrição 03000 Despesas de Exercícios Anteriores Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2008. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal PA nº 6739/2009 - Lei nº 2.082/09 SMAD/ SRD / CFS GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.26 15:42:04 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR